

N.I.R.E.
SINGULAR

MATRIZ

FILIAL

CONTRATO SOCIAL

000320

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA-ME.

Os abaixo assinados, Sr. PEDRO PAULO GRANDEZA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G. nº 3.711.054-SSP-SP e do CPF nº 516.388.518-91, e a Srta. CRISTINA GRANDEZA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I.R.G. nº 25.342.900-6-SSP-SP e do CPF nº 263.820.818-33, ambos residentes à Rua Gabriel de Gois, nº 56, Vila Progressista, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratados a formação de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada nos termos do Dec. 3708 de 10 de janeiro de 1919, e de conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

1.o) A sociedade girará sob a denominação social de "FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA-ME.", com sede à Rua Príncipe Humberto, nº 140, Vila Campestre, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, tendo o seu início nesta data e a sua duração sendo por tempo indeterminado.

2.o) O objetivo social é o da exploração do ramo de Comércio de Ervárias em geral, Manipulação de Fórmulas Alopáticas e Homeopáticas.

3.o) O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Segue - fls.2.

Rua Cristiano Angeli, 36, Bairro Assunção, S.B.Campo-SP.

Associação de Manobras S.B.Campo-SP
Sócio Titular G. de Oliveira Jr.
Este documento tem São de Autenticidade

AUTENTICACAO

25/01/2019

TESTE COM
4112019

000321

- Ao sócio Sr. PEDRO PAULO GRANDEZA, 50 (Cinquenta) cotas, perfazendo seu capital social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) inteiramente realizado e integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- A sócia Srta. CRISTINA GRANDEZA, 50 (Cinquenta) cotas, perfazendo seu capital social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) inteiramente realizado neste ato em moeda corrente do país;

PARÁGRAFO ÚNICO - De conformidade com o artigo 2.º "in fine" do Dec. 3708 de 10 de janeiro de 1.919, os sócios respondem pela totalidade do capital social.

4.º) O uso e direito da firma caberá a ambos os sócios, assinando em separado, ou seja, isoladamente, isto tão somente em assuntos que digam respeito às atividades da firma, sendo-lhes proibido o seu uso e emprego para fins estranhos aos objetivos sociais tais como: endossos, avais, abonos, fianças, e outros documentos análogos.

5.º) A título de Pró-Labore, cada um dos sócios terá direito a uma retirada mensal em importância permitida pela legislação do Imposto de Renda em vigor, a qual deverá ser levada a conta de despesas gerais da sociedade.

6.º) A gerência técnica será exercida pela farmacêutica CRISTINA GRANDEZA.

7.º) Os lucros ou prejuízos sociais pör ocasião do encerramento do balanço anual, que deverá estar pronto até o dia 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de seu capital.

- Segue - fls. 3.

Rua Cristiano Angeli, 36, Bairro Assunção, S.B. Campo-SP.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE OBRAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE ATIVIDADES
SECRETARIA DE REGISTRO DE PROFISSÕES
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE OBRAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE ATIVIDADES
SECRETARIA DE REGISTRO DE PROFISSÕES

25 OUT 2019

25 OUT 2019

25 OUT 2019

25 OUT 2019

25 OUT 2019

25 OUT 2019

25 OUT 2019

25 OUT 2019

25 OUT 2019

8.o) O caso de falecimento de qualquer um dos sócios na vigência deste Contrato Social, não importará na extinção do negócio; poderá, havendo acordo entre remanescentes e herdeiros do falecido, continuar mediante novo contrato social.

9.o) O sócio que desejar a dissolução da sociedade deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio por escrito com antecedência de 60 (Sessenta) dias e seus haveres, apurados em balanço levantado especialmente na ocasião, lhe serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (Doze por Cento) ao ano.

10.o) As cotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios, sendo-lhes proibido transferi-las ou dá-las em garantia a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre o direito de preferência na sua aquisição.

11.o) Os casos omissos do presente Contrato Social serão regulados pelas leis em vigor no país.

Para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda deste Contrato Social, fica eleito o "FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO", com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de duas (2) testemunhas que a tudo assistiram na forma de lei, sendo uma das vias devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais.

Declaramos não estarmos incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que nos impeça de exercer atividade mercantil.

- Segue - fls. 4.

Rua Cristiano Angeli, 36, Bairro Assunção, S.B.Campo-SP.



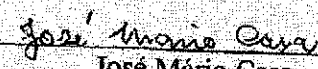
São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2001.

Sócios:


PEDRO PAULO GRANDEZA.

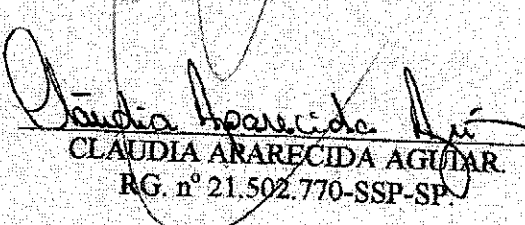

CRISTINA GRANDEZA.

Advogado:

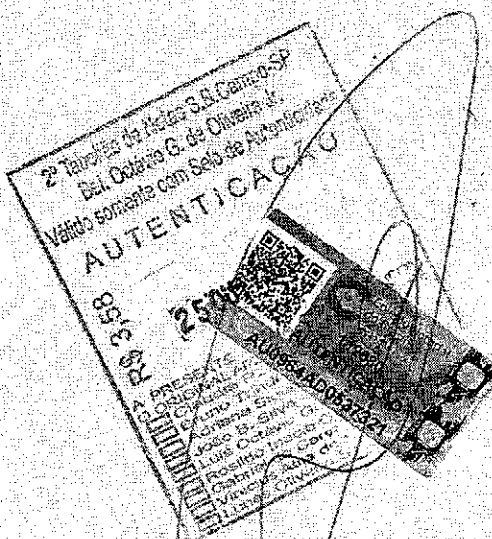

José Mário Casa
OAB - 24.089-SP

Testemunhas:


MAURICIO TADEU PESSOTTI
RG. n° 4.266.122-SSP-SP.


CLAUDIA ARARECIDA AGUIAR
RG. n° 21.502.770-SSP-SP.

Rua Cristiano Angeli, 36, Bairro Assunção, S.B. Campo-SP.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.343/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2001
NOME EMPRESARIAL FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCIPE HUMBERTO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 09.725-200	BAIRRO/DISTRITO VL. CAMPESTRE	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (011) 4351-1600	
ENTE FEDERATIVO RESPDNÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 10:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8500-1

PROIBIDO FOTOCOPIAR



Cristina Grandeza Paschoaletti

467-023065

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25.342.900-6 20/MAR/2013

CRISTINA GRANDEZA PASCHOALETTI

PEDRO PAULO GRANDEZA

E VITALINA ORLANDIM SAVASSA GRANDEZA

S. ANDRÉ -SP 19/JUN/1977

SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

SÃO BERNARDO DO CAMPO

CC: LV. B303/FLS. 0021/Nº D90271

263820818/33

199 Delegado Divisório de Polícia BRGLSSPST ASSINATURA DO DIRETOR

ROBERTO AVINO

11/16 DE 29/04/89

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25.342.900-6 20/MAR/2013

CRISTINA GRANDEZA PASCHOALETTI

PEDRO PAULO GRANDEZA

E VITALINA ORLANDIM SAVASSA GRANDEZA

S. ANDRÉ -SP 19/JUN/1977

SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

SÃO BERNARDO DO CAMPO

CC: LV. B303/FLS. 0021/Nº D90271

263820818/33


199 Delegado Divisório de Polícia BRGLSSPST ASSINATURA DO DIRETOR

ROBERTO AVINO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8500-1

PROIBIDO FOTOCOPIAR



Albertina Grandeza

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.711.054-8 26/MAR/2013

PEDRO PAULO GRANDEZA

ALBERTO GRANDEZA

E MARIA MARION GRANDEZA

S. PAULO -SP 20/JUN/1970

SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

SÃO BERNARDO DO CAMPO

CC: LV. B112/FLS. 0112/Nº 028662

04/11/89

11/16 DE 29/04/89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000326

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.343/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2001
NOME EMPRESARIAL FARMACIA DE MANIPULACAD IDEAL FORMULAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCIPE HUMBERTO	NÚMERO 140	CDMPLEMENTO *****
CEP 09.725-200	BAIRRO/DISTRITO VL. CAMPESTRE	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (011) 4351-1600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 10:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA
CNPJ: 04.522.343/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:59 do dia 22/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2020 ✓

Código de controle da certidão: **BD4E.B1D3.B231.0E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 04.522.343

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26216408

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/07/2020 08:51:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 125.600-9
Contribuinte: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - ME
CNPJ: 4522343000177

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 14:45:51 20/05/2020 <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da D50R2WGIR

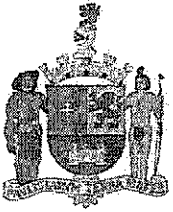
Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000330



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME

CNPJ: 045223430001-77

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

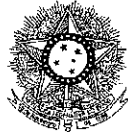
EMITIDO NO DIA: 20/05/2020 ÀS 15:33:50

Chave de Segurança: 36QTZBK0R

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.522.343/0001-77

Certidão n°: 7044766/2020

Expedição: 22/03/2020, às 16:15:46

Validade: 17/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.522.343/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000332



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.522.343/0001-77

Razão Social: FARMACIA MANIPULACAO IDEAL FORM LTDA ME

Endereço: R PRINCIPE HUMBERTO 140 / VILA CAMPESTRE / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09725-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020

Certificação Número: 2020072003045445404708

Informação obtida em 24/07/2020 10:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000333

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR

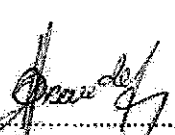
DECLARAÇÃO CONFORME ACORDO 2745/2010 TCE-PR

Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda.-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.522.343/0001-77, sediada na Rua Príncipe Humberto, 140 – Vila Campestre, São Bernardo do Campo - SP - CEP. 09725-200, por intermédio de seu representante legal, Sr. Pedro Paulo Grandeza, portador da Carteira de Identidade Nº 3.711.054-8 e do CPF Nº 516.388.518-91, **DECLARA** sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

São Bernardo do Campo, 11 de Agosto de 2020.



Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda.-ME
CNPJ 04.522.343/0001-77
Pedro Paulo Grandeza
Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.ME
Rua Príncipe Humberto, 140 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.
CNPJ : 04 522 343/0001-77
FoneFax: 4123 -9090





000334

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA

ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda.-ME, inscrito no CNPJ Nº 04.522.343/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Paulo Grandeza, portador da carteira de identidade Nº 3.711.054-8 e CPF Nº 516.388.518-91, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Bernardo do Campo, 11 de Agosto de 2020.

Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda-ME

CNPJ 04.522.343/0001-77

Pedro Paulo Grandeza

Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.ME
Rua Príncipe Humberto, 140 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.
CNPJ : 04 522 343/0001-77
Fone/Fax: 4123 -9090



000335

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda.- ME, sediada na Rua Príncipe Humberto, 140 – Vila Campestre – São Bernardo do Campo - SP – CEP.09725-200, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.522.343/0001-77, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo Grandeza, portador da Carteira de Identidade Nº 3.711.054-8 e do CPF Nº 516.388.518-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

São Bernardo do Campo, 11 de Agosto de 2020.


.....
Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda.-ME
CNPJ 04.522.343/0001-77
Pedro Paulo Grandeza
Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.ME.
Rua Príncipe Humberto, 140 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.
CNPJ : 04 522 343/0001-77
FoneFax: 4123 -9090



000336

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA

ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **04.522.343/0001-77**, sediada na Rua Príncipe Humberto, 140 - Vila Campestre - São Bernardo do Campo - SP - CEP. 09725-200, Telefone: (11) 4123-9090, e-mail para contato: fmidealformulas@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. Pedro Paulo Grandeza, portador da Carteira de Identidade Nº 3.711.054-8 e do CPF Nº 516.388.518-91, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Bernardo do Campo, 11 de Agosto de 2020.

.....
Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda.-ME
CNPJ 04.522.343/0001-77
Pedro Paulo Grandeza
Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.ME
Rua Príncipe Humberto, 140 - Centro - São Bernardo do Campo - SP.
CNPJ : 04 522 343/0001-77
FoneFax: 4123 -9090



000337

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA


ANEXO VII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**




A empresa **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.522.343/0001-77, por intermédio de seu representante legal **Sr. Pedro Paulo Grandeza**, portador do Documento de Identidade Nº 3.711.054-8, inscrito no CPF sob o Nº 516.388.518-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

São Bernardo do Campo, 11 de Agosto de 2020.



Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda.-ME
CNPJ 04.522.343/0001-77
Pedro Paulo Grandeza
Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.ME
Rua Príncipe Humberto, 140 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.
CNPJ : 04 522 343/0001-77
FoneFax: 4123-9090

Data da consulta: 23/07/2020 14:09:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.522.343/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA**

Situação Atual




Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



000339

Prefeitura do Município de São
Bernardo do Campo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030002105	03/01/2020	20/03/2019	06/06/2020

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRINCIPE HUMBERTO, 140
VL. CAMPESTRE, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09725200

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 136.00

ÁREA DO IMÓVEL 136.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 03/01/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 002001031000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias coletoras, conforme artigo 50 e Quadro 3B, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.


LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/11/2019	SPM2030002105	08/11/2022
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	03/01/2020	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m ³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
03/01/2020		4771-7/02

Prefeitura de São Bernardo do Campo			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
20/03/2019	354870801-477-000237-1-0	06/06/2020	4771-7/02
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
03/01/2020	SPM2030002105	03/01/2025	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			

Prefeitura de São Bernardo do Campo

- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.
- » Declaro estar ciente de que o imóvel deve possuir projeto aprovado, Habite-se, Visto, Certidão de Conclusão de Obras ou Alvará de Conservação conforme exigências do inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal nº 6279/13 e suas alterações.
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em um dos postos do Atende Bem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, mediante agendamento prévio do atendimento, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 1.802/1969.

000341

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 112 – DOE – 11/06/20 – seção 1 – p. 21

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS - 14, de 10-06-2020

Posterga em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), considerando que:

- A Portaria CVS 1, de 9/1/2019, disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e de fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas, em especial seu artigo 11 que trata da validade da Licença de Funcionamento;
- A Lei federal 13.979, de 6/2/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e que, especialmente em seu artigo 3º §7º inciso II, estabelece que o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar medida de isolamento e quarentena, entre outras;
- O Decreto estadual 64.879, de 20/3/2020, reconhece o estado de calamidade pública que atinge o estado de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19; e,
- O Decreto estadual 64.994, de 28/5/2020, dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto estadual 64.881/20, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

Resolve:

Artigo 1º As Licenças de Funcionamento (LF) com vencimento a partir de 01-03-2020 passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data de término da quarentena municipal, determinada por normativa legal do gestor de saúde dos municípios em que estão situados os serviços de vigilância sanitária competente – estadual ou municipal – para fins de renovação da referida licença.

§ 1º Aplica-se ao caput deste artigo a Licença de Funcionamento de todo equipamento com fonte de radiação ionizante (Anexo II – Port. CVS 1/19) e estabelecimento de interesse da saúde cuja atividade econômica está classificada como alta complexidade (Anexo I – Port. CVS 1/19), que exigem inspeção sanitária prévia para renovação de sua LF.

§ 2º Não se aplica ao disposto no caput deste artigo a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos de interesse da saúde cuja atividade econômica está classificada como baixa complexidade ou baixo risco (Anexo I da Portaria CVS 1/19), que dispensa inspeção sanitária prévia para renovação de sua LF.

000343

§ 3º A Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária estadual (GVS), após renovação, terá validade definida conforme artigo 11 da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.


§ 4º A Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária municipal, após renovação, pode ter sua validade fixada em regulamentação específica, conforme disposto no parágrafo único do artigo 11 da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

Artigo 2º A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual - Lei estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

§1º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la;

§2º Revogam-se as Portarias CVS 3, de 23/3/20; e, CVS 11, de 1/6/20.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000344

CERTIDÃO Nº: 2233103

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME, CNPJ: 04.522.343/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0953450





FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA

000345

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda.-ME
CNPJ: 04.522.343/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635.455.871.112
REPRESENTANTE / SÓCIO: Pedro Paulo Grandeza - Nº do RG 3.711.054-8 - CPF 516.388.518-91
ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 140 - Vila Campestre - São Bernardo do Campo - SP
TELEFONE: (11) 4123-9090 - e-mail: fmidealformulas@terra.com.br
BANCO: 001
AGÊNCIA: 1561-X
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 11474-X

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Observações	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
8	IVERMECTINA 6MG	Ideal	Medicamento manipulado	1.000	Cápsula	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
							R\$ 2.340,00

Proposta: R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

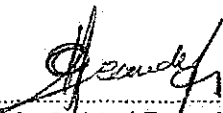
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 47/2020

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: 30 (dias) após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

São Bernardo do Campo, 11 de Agosto de 2020.


.....
Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda.-ME
CNPJ 04.522.343/0001-77
Pedro Paulo Grandeza - Sócio
Nº do RG 3.711.054-8 - Nº do CPF 516.388.518-91

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.ME
Rua Príncipe Humberto, 140 - Centro - São Bernardo do Campo - SP.
CNPJ : 04 522 343/0001-77
FoneFax: 4123 -9090